



CI/PLANEJAMENTO/Nº032/2024

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ivinhema-MS, 14 de junho de 2024.

De: Setor de Planejamento de Licitação

Para: Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de Catálogo e Ficha Técnica

Ratifica-se que os elementos Catálogo e Ficha Técnica, citados no Tópico 7 , item 7.2 , permanecerão *majoritariamente* conforme o Edital. Segue o texto:

“7.2 Os licitantes deverão apresentar obrigatoriamente, junto com a proposta eletrônica, de forma —on-line, em campo próprio no sistema, catálogos e/ou prospectos com a descrição do objeto proposto, bem como sua ficha técnica, para os itens: 01, 02, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66”.

Portanto, os itens elencados no Edital deverão ser apresentados Catálogo e/ou prospectos, bem como a Ficha Técnica.

Atenciosamente,

Hilkely de Almeida Fernandes
Setor de Planejamento de Licitação